



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI-Edição Extra Nº 851 – São Rafael/RN– Quarta - feira, 20 de Novembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 17/2019, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael, realizada em 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações. Foram declarados vencedores na sessão: JUDSON BARBOSA PEREIRA-ME - CNPJ: 33.592.176/0001-39, para os itens: 1, 5, 12; e ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16, para os itens: 2,3, 4, 10 e 13. Foram abertos e analisados os documentos de habilitação das duas empresas, onde no momento da análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio não foi verificado que a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, apresentou preço para os itens 2, 3 e 10, sem contudo apresentar junto aos seus documentos de habilitação, documento exigido no edital para o item relacionado como segue: 16.3. A Proposta de Preços a ser apresentada sob pena de desclassificação, deverá ser composta por: 16.3.8 - Catálogo dos produtos para os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16; e 21.6.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 (quando a empresa cotar os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16); 21.6.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 (quando a empresa cotar os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16);. Após a sessão o Pregoeiro ao fazer a análise para publicação do resultado, identificou a falha e inabilitou a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 2, 3 e 10, sanando assim a falha identificada no processo e ficando assim o novo resultado: JUDSON BARBOSA PEREIRA-ME- CNPJ: 33.592.176/0001-39, saiu vencedor nos itens: 1, 5, 12; totalizando o valor de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais). ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 32.932.000/0001-16, saiu vencedora nos itens: 4 e 13; totalizando o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais). **Totalizando o valor Global R\$ 17.270,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais). Fica aberto o prazo para apresentação de recurso em até 05 (cinco) dias úteis, a conta da data da publicação deste na forma da lei, de acordo como Art. 109, I, “a”.**

São Rafael/RN, 04 de novembro de 2019

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 137/2019
CONVITE Nº 2/2019- PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade CONVITE, sob o nº 2/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação, drenagem superficial, passeios e sinalização da Rua Café

Filho no município de São Rafael/RN. Sessão de julgamento realizada em 19 de novembro de 2019, às 09:00hs. RESULTADO: as empresas H. J. DANTAS FILHO-ME, JF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, ESCALA CONSTRUCOES EIRELI e P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo legal para recurso de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **29 de novembro de 2019, às 09h00min** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Em caso de interposição de recurso serão as demais empresas intimadas a para apresentarem suas contra-razões.

São Rafael/RN, 19 de novembro de 2019.

Antônio Jean da Silva
Presidente da CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO